



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS-RS, pessoa Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º nº 04.215.994/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Isidoro Eisenberg S/N, centro, neste ato representado por seu Gestor Municipal João Paulo Balbinot, inscrito sob o número do CPF: 026.157.340-32 e, através do responsável técnico do projeto, Rodrigo Menegatti, Eng. Civil, inscrito sob o número do CREA RS 204.880 vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar, que o orçamento apresentado foi elaborado com base em sistemas referenciais de credibilidade no âmbito nacional e regional, preferencialmente o SICRO, seguindo a ordem de preferência do art. 23, parágrafo 2º, da Lei 14.133, em conformidade com as boas técnicas orçamentárias, tendo as quantidades calculadas de acordo com o projeto técnico apresentado e os preços indicados conforme a realidade da região. Declara-se, além disso, que o orçamento foi elaborado visando a melhor opção para a Administração Pública do Município.

Quatro Irmãos, 30 de outubro de 2025.

Prefeito: João Paulo Balbinot
CPF: 026.157.340-32

Rodrigo Menegatti
Eng. Civil CREA RS 204.880